



RESOLUÇÃO Nº 020/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 24/06/2020.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplinas na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Considerando o Processo nº 153/2007-PRO – volume 3;
Considerando as resoluções nºs 15 e 16/2020-PGC;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 23 de junho de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a **criação de disciplinas optativas** na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC)**, conforme segue:

Disciplina: Participação e representação política na teoria democrática contemporânea.

Ementa: Estudo das teorias políticas contemporâneas sobre representação política e suas combinações e tensões com a participação política.

Linha de Pesquisa: Instituições, políticas públicas e participação

Carga Horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

Nível: Mestrado

.../



Disciplina: Instituições Políticas Brasileiras.

Ementa: Estudo das instituições que estruturam o sistema político brasileiro: Sistema de Governo e a relação entre os poderes sob a égide do presidencialismo de coalizão, Federalismo, Sistema Eleitoral e Sistema Partidário.

Linha de Pesquisa: Instituições, políticas públicas e participação

Carga Horária: 30 horas/aula

Créditos: 02

Nível: Mestrado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de junho de 2020.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
01/07/2020. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)